



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº 006/2022

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotora de Justiça da Comarca de Clevelândia/PR, Dra. NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Escola Superior do Ministério Público, inclusive pelo processo SEI nº 19.19.4055.0016235/2022-60, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à ocupação da vaga nº 302, por **1 (um) estagiário(a) remunerado(a) de graduação em Direito**, para atuar perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Clevelândia/PR, e eventualmente outras Promotorias, acaso haja interesse por parte destas, que ocorrerá por meio da formação de cadastro de reserva.

Para fins de formação do cadastro de reservas e eventuais vagas remanescentes, haverá reserva de 30% (trinta por cento) das vagas eventualmente a serem preenchidas em momento futuro, para candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), conforme estabelecido na Resolução nº 4.071/2020, do Ministério Público do Estado Paraná, e 10% (dez por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem portadores(as) de deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008;

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), no ato da inscrição no processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que se autodeclararem portadores de deficiência no momento da inscrição;

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa;

Os(As) candidatos(as) classificados(as) que tiverem se autodeclarado negros(as) ou



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

portadores(as) de deficiência serão convocados(as) perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação a partir de atos normativos, legais, regulamentares e orientativos, e as consequências legais da declaração falsa, para que o(a) candidato(a) confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

1 – REQUISITOS:

Poderá se inscrever acadêmico(a) do curso de Direito e que, por ocasião da admissão, esteja regularmente matriculado(a) a partir do 3º ano ou 5º semestre.

Se for convocado(a) e entrar em exercício, o(a) estagiário(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor total de R\$1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), além de valor relativo ao auxílio-transporte (R\$ 242,00), desde que efetivamente utilize transporte para deslocamento até a Promotoria de Justiça.

O(a) estágio(a) ocorrerá de segunda a sexta-feira, por **4 (quatro) horas diárias (das 13h às 17h), de segunda a sexta-feira**.

2 – INSCRIÇÕES:

Serão realizadas através do e-mail clevelandia.prom@mppr.mp.br, entre as 00h00min do dia 23.06.2022 e 23h59min do dia 04.07.2022, apontando como assunto do e-mail “INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO - GRADUAÇÃO”.

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar ficha de inscrição constante no ANEXO, preenchida e digitalizada, além dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “3” abaixo;

2.2. Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, deverá entregar perante a Promotoria de Justiça de Clevelândia (situada na Rua Dr. Francisco Beltrão nº 470, salas 01 e 02, Centro, Clevelândia/PR, até as 17h00min de 04.07.2022, a ficha de inscrição constante no ANEXO, devidamente preenchida, assim como os documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “3” abaixo;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

2.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- b) ficha de inscrição preenchida com os dados do(a) candidato(a);
- c) *curriculum vitae*;

4 – TESTE SELETIVO:

4.1 A seleção será realizada em única etapa, no dia 08.07.2022, às 14h, consistindo na elaboração, pelo candidato, de 1 (uma) dissertação e 2 (duas) questões.

4.2 Cada uma das peças processuais valerá 20 (vinte) pontos e a dissertação 60 (sessenta) pontos.

4.3 A prova será realizada em Clevelândia/PR em local a ser divulgado após o prazo final das inscrições.

4.4 Para a realização da prova, o candidato disporá de 3h (três horas) e poderá consultar apenas o *Vade Mecum*, sem anotações e/ou comentários.

4.5 O uso da legislação durante a prova é de responsabilidade do candidato, não sendo fornecida pelo Ministério Público e a inadequação do material ensejará sua não utilização e/ou a exclusão do candidato.

5 – PROGRAMA:

O certame será composto dos seguintes conteúdos:

5.1 CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Emprego da norma padrão;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

5.2 DIREITO CIVIL: Parte Geral; Direito de Família e Sucessões; Alimentos; Guarda; Direito à Paternidade; Da Tutela e da Curatela; Contratos; Obrigações; Direitos da Personalidade;

5.3 DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios; Petição Inicial; Causas de Extinção da Ação; Competência; Prazos; Ritos Processuais; Recursos; Tutela dos direitos transindividuais (difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais homogêneos); Ação Civil Pública: Legitimidade ativa do Ministério Público, Condições da Ação, Objetivos, Requisitos da petição inicial, Competência, Litisconsórcio e assistência, Legitimação passiva, Unidade do Ministério Público; Desistência da Ação Civil Pública pelo Ministério Público; Desistência do Recurso pelo Ministério Público; Procedimento; Efeitos da Sentença/Coisa Julgada; Recursos; Conexão; Continência; Litispendência; Execução Coletiva;

5.4 DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Atribuições do Ministério Público no âmbito da Infância e da Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90); Proteção Integral; Os Direitos Fundamentais da Infância e da Juventude; Crimes previsto no ECA; Lei do Sinase (Lei nº 12.594/12); Regras Mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing); Convenção sobre os direitos da criança; Direito à educação;

5.5 DIREITO PENAL: Princípios do Direito Penal – Parte Geral; Teoria Geral do Crime; Teoria Geral da Pena; Princípios Penais e Políticos Criminais; Direito Penal – Parte Especial; Sanção Penal; Pena e Dosimetria da Pena.

5.6 DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios; Competência Criminal; Provas; Sujeitos do Processo; Medidas Cautelares; Polícia Judiciária; Inquérito Policial; Ação Penal; Condições da Ação Penal; Denúncia; Prisões; Processo e Procedimento; Ritos Especiais; Teoria Geral dos Recursos; Ações Autônomas de Impugnação.

5.7 LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL: Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41); Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19); Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Crimes hediondos (Leis nº 8.072/90 e nº 8.930/94); Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97); Crimes contra o meio ambiente (Lei nº



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

9.605/98); Disposições penais da Lei nº 9.296/96 (Interceptação telefônica); Crimes previstos na Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Disposições penais da Lei nº 12.850/13 (Lei de Organizações Criminosas); Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95); Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); Crimes da Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica); Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

6 – CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes em curso de bacharelado em Direito, reconhecido ou autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação.

O(a) candidato(a) classificado(a) será submetido(a) à investigação social, que possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de estagiário(a) do Ministério Público do Estado do Paraná.

O(a) candidato(a) que não atender à convocação para entrega de documentação no prazo estipulado será, eliminado(a).

7 – RESULTADO FINAL:

Será afixado perante a referida Promotoria, logo em seguida às correções realizadas e publicado no sítio eletrônico do MPPR, até 15.07.2022, e também no site <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario.jsessionid=31B26E3EF8C9071EBB1A3761B22F6F13?execution=e1s1>.

Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar será notificado(a) por telefone e e-mail e deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação, à sede da Promotoria de Justiça de Clevelândia/PR, para



MINISTÉRIO PÚBLICO *do Estado do Paraná*

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

orientação acerca dos documentos necessários à contratação.

Caso não o faça será considerado desistente, com o deferimento de igual prazo para o(a) segundo(a) colocado(a), e assim sucessivamente.

A admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá de existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Ministério Público do Estado do Paraná, conforme §2º, do art. 1º, da Resolução nº 4.171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Clevelândia/PR, 22 de junho de 2022.

Nara Mirella Leal Palrinhas

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Filiação _____

Telefone(s) _____

E-mail _____

Endereço Residencial _____

RG _____ CPF _____ Data de Nascimento _____

Período/Ano de Matrícula _____ Instituição de Ensino _____

Turno dos estudos _____

Assinalar disponibilidade de turno para realização do estágio:

Manhã ou tarde

Somente manhã

Somente tarde

Obs.: A convocação do(a) candidato ocorrerá de acordo com a disponibilidade de turno indicada.

O(a) candidato(a) se autodeclara negro(a) portador(a) de deficiência.

Obs.: Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos constantes do Edital, bem como não preencherem as disposições da Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

Clevelândia, ____/____/2022.

Assinatura